

**ENCARTE A ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA**  
**Nº 1.203**

**01.03.2005/31.03.2005**

*Publicação de responsabilidade da Vice-Corregedoria, por delegação da Corregedoria do  
Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região*

(Portaria n.º 006, de 26 de janeiro de 2004, da Corregedoria Regional)

- De ordem da Exma. Juíza Vice-Corregedora Regional, arrola-se abaixo, o comunicado de aplicação de penalidade ao reclamante:

1. **JOÃO CARLOS GARCIA** (Processo n.º 70004-2004-372-04-00-3, da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, comunicado pelo Ofício n.º 03/2005, recebido na Secretaria da Corregedoria em 08.3.2005).

Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 09.02.2005.